

**PORTARIA Nº 1.601, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.715/15;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar** a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.004, de 31 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 1.340, de 10 de outubro de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.715/15, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**